



Prefeitura de Joinville

MEMORANDO SEI Nº 0014159660/2022 - SED.UAD.ASU

Joinville, 02 de setembro de 2022.

À
SAP.LCT

Assunto: Solicitação de cancelamento dos itens 01,18,19,20 e 21 do Edital Nº238/2022.

Em complemento aos memorandos Sei 0014065483 e Sei 0014126223 e em função da divergência de informações entre a solicitação de apresentação de certificação do Inmetro (subitem 8.9 do Edital Nº238/2022) e o que regulamenta a legislação, solicitamos à Secretaria de Administração e Planejamento o cancelamento dos itens relacionados:

| Itens | Denominação | Descritivo |
|---------|-------------------------------|--|
| 01 | CAÇAROLA ALUMÍNIO - 18 LITROS | Em alumínio hotel, resistente, com tampa, com alças e pegadores de alumínio hotel. O produto não pode desprender resíduos de alumínio. Capacidade: 18 litros, podendo ter variação de 2% para mais ou para menos. Medidas: 38 cm (diâmetro), 18 cm (altura), podendo ter variação de até 2 cm para mais ou para menos nas medidas. |
| 18 - 19 | CAÇAROLA ALUMÍNIO - 41 LITROS | Em alumínio hotel, resistente, com tampa, com alças e pegadores de alumínio hotel. O produto não pode desprender resíduos de alumínio. Capacidade: 41 litros, podendo ter variação de 1% para mais ou para menos. Medidas: 50 cm (diâmetro), 21 cm (altura), podendo ter variação de até 2 cm para mais ou para menos nas medidas. |
| 20 -21 | Caçarola de alumínio Nº 45 | Linha hotel, resistente, com tampa, com alças e pegadores de alumínio hotel. Capacidade: 31,5 litros, podendo ter variação de 0,5 litros para mais ou para menos. Medidas: 45 cm (diâmetro), 20cm (altura), podendo ter variação de 3,5cm para mais ou para menos nas medidas. |

Sem mais, a Secretaria de Educação, através da Área de Alimentação, encontra-se à disposição para eventuais novos esclarecimentos.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Ponzetto, Gerente**, em 02/09/2022, às 12:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 08/09/2022, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014159660** e o código CRC **66C9CDF8**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.072819-5

0014159660v9